



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI Nº 2.392 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá denominação às creches
municipais "Peter Pan" e
Dó-ré-mi" e dá outras
providências.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele promulga a seguinte L E I:

Artigo 1º - A creche municipal criada pelo Decreto nº 4.444 de 12 de julho de 1990, com a denominação de "MÃE NININHA", situada à Rua Otávio Polidoro nº 120, Vila Assis Brasil, transferida para o próprio municipal situado à Avenida Clodoaldo Portugal Caribê sem número, esquina com a Rua Pio Pinto Nazário, na Vila Assis Brasil, passa a ter a denominação de "CRECHE MUNICIPAL PETER PAN".

Artigo 2º - A creche municipal criada pelo Decreto nº 4.468 de 20 de agosto de 1990, situada à Rua América do Sul nº 780, Parque das Américas, transferida para o próprio municipal situado à Rua Paramaribo sem número, Parque das Américas, permanece com a mesma denominação de "CRECHE MUNICIPAL DÓ-RÉ-MI".

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 19 de dezembro de 1.991

Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
LEI Nº 2.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

MEYRI MACHADO AMARAL
Secretária de Educação, Cult. e Esportes

Registrada na Secretaria Executiva e
afixada no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município. .-.-.-

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

efd/